



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 349, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR
DARDO MARQUES ACOSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

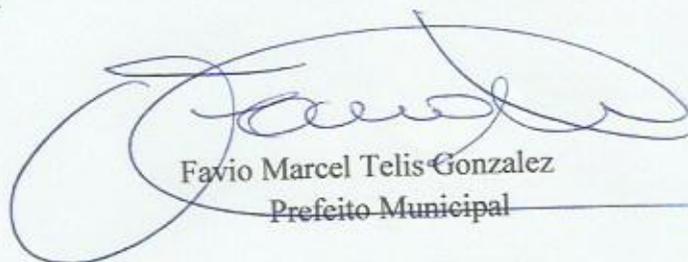
CONSIDERANDO o memorando nº 144/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

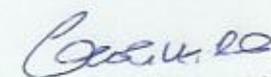
Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 0,8% sobre a carga horária de 1 hora E 30 minutos semanais ao servidor **Dardo Marques Acosta**, Professora, matrícula nº 2310-8, a contar de 18/02/2019 até 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração